



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da quadragésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às treze horas do dia quatro de julho do ano de mil novecentos
 002. e noventa quatro (04.07.1994), nesta cidade do Recife, Capital
 003. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores,
 004. Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coelho; Desembargador Vi-
 005. ce-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juizes de Direito,
 006. Drs. José Fernandes de Lemos e Roberto Ferreira Lins; Juristas
 007. Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da
 008. Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José De Bar-
 009. ros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de
 010. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
 011. são anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do Dr. Jo-
 012. sé Lázaro Alfredo Guimarães, tendo em vista o mesmo se encon-
 013. trar em missão oficial fora do Estado. Em seguida, agradeceu o
 014. voto de pesar pelo falecimento de LAURINDA PIRES que convivera
 015. durante trinta e cinco anos na família, que criara todos os
 016. seus filhos e sua morte quase súbita consternou a todos. Cho-
 017. rou sua morte como se fosse de um dos seus irmãos. Agradeceu
 018. sensibilizado em nome da esposa e filhos aquela manifestação
 019. de pesar. Continuando, efetuou a leitura dos seguintes expedi-
 020. entes: OFÍCIO Nº 2740/94, do Diretor Geral do Tribunal Regional
 021. Eleitoral de SANTA CATARINA, comunicando a reedição da Rese-
 022. nha Eleitoral daquele Tribunal, cujo propósito firma-se na pu-
 023. blicação semestral de decisões, doutrina e informações acerca
 024. do ramo especializado do Direito. DESPACHO: "Ciente. Dada cien-
 025. cia aos senhores membros do TRE, para eventuais colabora-
 026. ções"; MENSAGEM FAX Nº 1274/94-SJ-TSE, do Diretor Geral, comu-
 027. nicando que o Exmo. Sr. Ministro Diniz de Andrade proferiu
 028. despacho em 30.06. 94, nos autos do PROCESSO Nº 11.683/93, TSE
 029. (PROC. Nº 756/93, -TRE), em que figuram como partes Oposição So-
 030. cial Cristã de JABOATÃO e Outro, negando seguimento ao feito,
 031. conforme cópia anexa. DESPACHO: "Ciente. Anote-se. Publique-
 032. se"; OFÍCIO Nº 034/94, do Presidente da Câmara Municipal de
 033. ARARIPINA comunicando que a Mesa Diretora através da Resolução
 034. Nº 006/94 e em cumprimento a decisão deste Tribunal, afastou
 035. do exercício dos seus mandatos os Vereadores LUIZ WILSON ULIS-
 036. SES SAMPAIO e ARLINDO CORDEIRO DA SILVA, que tiveram seus Di-
 037. plomas cassados através do PROC. Nº 108/93, por decisão já
 038. transitada em julgado. DESPACHO: "Ciente. Arquite-se. Forneça-
 039. se ao signatário cópia da decisão"; MENSAGEM Nº 7646 do Dr.
 040. ENIR BRAGA, Diretor da Secretaria Judiciária, referente ao Telex
 041. Telex-Circular Nº 81/94-COTAR de 16.06.94, comunicando a rela-
 042. ção dos Partidos aptos a concorrerem às eleições de 1994. DES-
 043. pachos: "Ciente. Anote-se". Continuando, O Des. Presidente pro-
 044. pôs a designação dos Juizes Dr. SAULO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
 045. FREIRE, para 101a. ZE-JABOATÃO; Dr. JOÃO MAURICIO GUEDES ALCO-

Mauro Jordão de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. FORADO para a 102a. ZE-VITÓRIA DE SANTO ANTÃO; Dra. CÁTIA LU
 047. CIENE LARANJEIRA DE SÁ SAMPAIO para PETROLINA até a designa
 048. ção de novo titular. E nos Municípios onde houver mais de uma
 049. Zona Eleitoral a necessidade de designação de Juízes Coordena
 050. dores da Propaganda Eleitoral e poder de Polícia, a saber: T
 051. OLINDA - 10a.ZE - Dr. MARCÍLIO DUQUE CAVALCANTI; JABOATÃO -
 052. 118a. ZE - Dr. AUBRY DE LIMA BARROS FILHO; CARUARU - JOSÉ RO
 053. BERTO DE OLIVEIRA; LIMOEIRO - 103a.ZE - DR. FREDERICO GUI- T
 054. LHERME RODRIGUES DE LIMA; GOIANA - 25a.ZE - Dr. FÁBIO EUGÊ-
 055. NIO DANTAS DE O. LIMA; VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -102a.ZE- Dr.
 056. JOÃO MAURICÍO GUEDES ALCOFORADO; GARANHUNS - 92a. ZE - Dr. '
 057. GERSON VENÂNCIO DE CARVALHO; Quanto a designação concernente
 058. à Comarca do CABO, decidiu, Sua Excelência apreciã-la em ses
 059. são de amanhã (05.07.94). Prosseguindo, oDes. Presidente re-
 060. latou o PROCESSO Nº 7057/94, feito administrativo, Classe I,
 061. no qual o Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional '
 062. Eleitoral de Pernambuco, encaminha minuta de Resolução com a
 063. nova Estrutura Orgânica da Secretaria deste Tribunal, nos '
 064. termos da Lei nº 8868/94 e Resolução de 10.05.94 - PROC: Nº
 065. 14.331/TSE. DECISÃO: "Unanimemente, aprovada a nova estrutu-
 066. ra, na forma da minuta de fls. 03 a 11". Dando continuidade,
 067. o Dr.Roberto Lins, relatou os PROCESSOS,1885/93,Classe XIII
 068. Registro e Cancelamento de Diretórios, no qual o Presidente'
 069. do DR - PSDB, solicita o registro dos Diretórios Municipais'
 070. de ALIANÇA, BARREIROS, BEZERROS, OURICURI, SÃO JOSÉ DO BEL-'
 071. MONTE e SÃO VICENTE FÉRRER. DECISÃO: "Unanimemente deferido'
 072. o registro dos DD M de ALIANÇA e BARREIROS, face ao cumpri-
 073. mento das diligências determinadas em sessão de 06.04 e inde
 074. feriu os de S. JOSÉ DO BELMONTE e SÃO VICENTE FERRER uma vez
 075. que o número de filiados ao Partido é inferior ao exigido em
 076. lei"; PROCESSO Nº 1919/94, no qual o Presidente do DR- PL, '
 077. solicita o registro dos Diretórios Municipais de CORRENTES, '
 078. TACARATU, TIMBAÚBA e SÃO BENTO DO UNA. DECISÃO: "Unanimemen-
 079. te indeferido o registro dos DD MM uma vez que o prazo de va
 080. lidade dos diretórios já existentes foi prorrogado pelo Dire
 081. tório Nacional". Finalizando, o Des. Presidente fez o lança-
 082. mento do 4º. exemplar do TRE INFORMA. Nada mais havendo a
 083. tratar, foi encerrada a sessão. Do que para constar, eu,
 084. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secre-
 085. taria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme
 086. vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos,

Humberto Costa Vasconcelos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]